



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

EMENDA ADITIVA nº 02/25 AO PROJETO DE LEI N° 125/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 125/2025 e acresce Parágrafo Único ao referido artigo".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 125/2025 e acresce Parágrafo Único ao referido artigo, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BADESUL, até o limite de R\$ 6.154.151,06 (seis milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e seis centavos), destinados a obras de infraestrutura, para a construção de pavilhão específico e aquisição de equipamentos de alta complexidade destinados à implementação de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

Parágrafo Único. Para a viabilização deste serviço, o Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, termo de parceria ou cooperação técnica com o Hospital Santo Antônio, visando a gestão operacional e o atendimento de pacientes através do Sistema Único de Saúde (SUS).

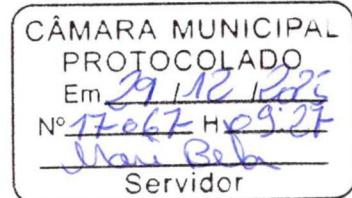
São Francisco de Assis, 29 de dezembro de 2025.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
NILO SERGIO SANTOS DOS SANTOS
Data: 29/12/2025 08:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa dar viabilidade prática à implementação da UTI em São Francisco de Assis. A parceria com o Hospital Santo Antônio justifica-se pela economia de recursos, aproveitando a estrutura hospitalar já existente e focando o investimento do empréstimo naquilo que falta: o espaço físico (pavilhão) e os aparelhos. É uma forma inteligente de aplicar os recursos, garantindo que o dinheiro público resulte em leitos de UTI para salvar os cidadãos assisenses sem a necessidade de criar um novo hospital do zero.

São Francisco de Assis, 29 de dezembro de 2025.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br NILO SERGIO SANTOS DOS SANTOS
Data: 29/12/2025 08:42:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C